

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 220
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei no 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de unificação da PORTARIA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) DO IPESAÚDE, de modo a organizar a tabela do Instituto, consoante decisão proferida na 213ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 30 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a TABELA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) DO IPESAÚDE referente aos procedimentos de ortopedia, cirurgia geral, urologia e neurocirurgia, que estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OOOO-IOPA-BIYW-RQWZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 22/10/2024 09:46:13 (Docflow)

quarta-feira, 23 de Outubro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.513

10

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Diretora da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, e informações constantes no **PROCESSO** 1757/2024, o resultado do **Pregão Eletrônico** nº 10/2024, cujo **OBJETO**: Contratação de serviços de exames complementares do tipo radiografias extraorais panorâmicas e emissão de laudos destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) Estaduais, e a ações de gestão (possíveis demandas futuras, tais como ações itinerantes, mutirões e termos de cooperação com entidades) a ser implementadas no âmbito da FUNESA, visando garantir a qualidade, segurança e eficiência na oferta dos serviços de saúde bucal, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência, o objeto do certame a empresa:

EMPRESA: CLINICA ODONTOLÓGICA MÉDICA ORALBOOK LTDA. CNPJ: 49.725.995/0001-47					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD		VALORES	
		MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
01	Realização de exames de radiografias extraorais panorâmicas com interpretação odontológica	231 UNIDADES	2.772 UNIDADES	8.778,00	105.336,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO					R\$ 105.336,00

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Carla Valdete Fortes Cardoso
Diretora Geral

Aracaju/SE, 22 de outubro de 2024.

Fundação De Saúde Parreiras Horta

A Fundação de Saúde Parreira Horta -FSPH expediu as seguintes portarias:

PORTARIA N. 314 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021. Designa os servidores: Gestor do Contrato: **Natanael Carvalho Lima Neto**, portador do CPF nº 275.XXX.XXX-04, lotado na Coordenação do Almoxarifado.Fiscal Titular do Contrato: **Livia Vilar da Silva**, portador do CPF nº 829.XXX.XXX-53, lotada na Coordenação do Almoxarifado. Suplente do Contrato: **Anderson dos Santos Canuto**, portador do CPF nº 021.XXX.XXX-42, lotado na Coordenação do Almoxarifado, para compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024** e seus substitutos, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024**, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRA HORTA e a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**. O objeto consiste em no Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades do HEMOSE, LACEN e SVO da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 320/2024
De 22 de outubro de 2024

Nomear Chefe de Gabinete na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

O DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental

PARECER JURÍDICO: Nº 132/2024-FSPH
.Formalização de Consultas e Edital:
Segunda à Sexta das 7h às 13h - (79) 3225-8037
www.comprasnet.se.gov.br, www.fsph.se.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br
FSPH/HEMOSE: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01.

Aracaju/SE, 22 de outubro de 2024.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
PROCESSO Nº 531/2023

A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, através da Comissão de Pregão, designada pela Portaria 10/2024 de 02 de janeiro de 2024 vem, por meio deste, tornar público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 42/2024, oriundo do Processo de Compras nº 531/2023, que trata da Contratação de empresa provedora de Ensaio de Proficiência (controle externo) e de fornecimento de Controle Interno da Qualidade em procedimentos laboratoriais contemplando o desenvolvimento, execução e gestão destes serviços para atender o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN e Hemocentro de Sergipe - HEMOSE, com sessão de disputa de preços marcada para o dia 22 de outubro de 2024 às 09h00min, restou DESERTO, tendo em vista a ausência de cadastramento de propostas no sistema eletrônico.

Aracaju, 22 de outubro de 2024.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro da FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
PROCESSO Nº 874/2024
OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades do HEMOSE, LACEN e SVO da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024
EMPRESA VENCEDORA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 186.874,30 (Cento e oitenta e seis mil oitocentos setenta e quatro reais e trinta centavos)
LOTES: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,52,53,54,55,56,58 e 59.

Publique-se.
Aracaju/SE.

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

Fundação Renascer



nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBERTO DUARTE PEREIRA SANTOS**, CPF nº 647.xxx.xxx-91, para o emprego de livre provimento de Chefe de Gabinete, sendo designado para responder pelo Controle Interno dessa Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 316/2024 da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.
Aracaju (SE), 22 de agosto de 2024

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral Interino

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
PROCESSO Nº 1002/2024

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, além de serviços de instalação e desinstalação, com insumos e reposição de peças, nos aparelhos condicionadores de ar, bebedouros, frigobares e refrigeradores, incluindo a parte elétrica que envolva os equipamentos citados, localizados nas unidades da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/10/2024, às 17h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/2024, às 09h00min

(horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e2.bb.com.br - Licitação ID BB nº 1058127

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº 285/2023 e 342/2023.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIA, INCLUSÃO E CIDADANIA

Termo de Posse

Ao décimo sexto (16º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), nesta Fundação Renascer, localizada na Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N, Bairro Luzia, Conjunto Médico I - Aracaju/Sergipe, CEP 49.048-100, compareceu o Sr. Samuel Alves Barreto, portador do RG nº XXX.X46 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 575.XXX.XXX-00, designado através do decreto de 15 de outubro de 2024, Publicado no Diário Oficial do dia 15 de outubro de 2024, nomeado para o cargo de Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, comprometendo-se a bem e fielmente exercer as funções e cumprir os deveres, obrigações e responsabilidades do aludido cargo. Assim, para constar, eu Adriana Pereira Aragão, Coordenadora do Departamento de Serviço Pessoal, da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, devidamente autorizada para o ato, lavrei o presente Termo, que depois de lido, será assinado pelo titular do cargo de Diretor Presidente, da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-23.

Aracaju, 22 de outubro de 2024

Ipesaúde

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 220
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei no 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de unificação da PORTARIA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) DO IPESAÚDE, de modo a organizar a tabela do Instituto, consoante decisão proferida na 213ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 30 de julho de 2024, **resolve:**

Art. 1º - Instituir a TABELA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) DO IPESAÚDE referente aos procedimentos de ortopedia, cirurgia geral, urologia e neurocirurgia, que

quarta-feira, 23 de Outubro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.513

11

estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 223
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de correção de erro material constante na Portaria n. 116 de 20 de maio de 2024 que reajustou em 5% (cinco por cento) o valor da tabela de Home Care desta Autarquia; Considerando a aprovação dos valores na 210ª Reunião do Conselho do IPESAÚDE, ocorrida em 25 de abril de 2024, **resolve;**

Art. 1º - Instituir a tabela de HOME CARE do IPESAÚDE, que estará disponibilizada no Anexo Único desta Portaria, constante no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - O presente documento revoga a Portaria de n. 116 de 20 de maio de 2024;

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 221
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Silvaneide dos Santos Silva**, portadora do CPF nº XXX.464.405-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Saúde, lotada no Centro de Planos de Diabéticos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/11/2024 a 29/01/2025, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, referente ao período aquisitivo de 29 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 222
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPESAÚDE, **Jorge Damião de Almeida**, portador do CPF nº XXX.189.926-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Saúde, lotado na Unidade Regional de Itabaiana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/11/2024 a 03/12/2024, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 25 de Novembro de 2012 a 24 de Novembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ERRATA - AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, vem retificar o termo de referência - anexo I.II, a fim de esclarecer a necessidade de credenciamento externo e a a cláusula primeira, do Edital de Credenciamento nº 01/2023, a fim de esclarecer a necessidade de credenciamento da rede. **Dessa forma, retifica-se o texto referido objeto do Anexo I.II, que passa a constar:** OBJETO: Credenciar clínicas de saúde para a execução de **CONSULTAS EXTERNAS E PROCEDIMENTOS**, visando a prestação de atendimento médico e assistencial, com o propósito de complementar a rede própria do IPESAÚDE no Estado de Sergipe. - **Necessidades por especialidades - CAPITAL E INTERIOR - EXTERNO -** Pediatria, Neuropediatria, Pneumologistas Pediátrico, Psiquiatria Infantil e Adulto, Hematologista, Reumatologia, Nefrologista, Dermatologista, Alergologistas, Gastroenterologistas, Ginecologistas/Obstetrícia, Oftalmologistas, Otorrinolaringologistas, Pneumologistas, Proctologistas, Reumatologistas. **1 vaga- Procedimentos -** Suporte técnico em medicina Hiperbárica 24 h (sobrevivo); Estudo Urodinâmico completo; Urofluxometria; Peniscopia, Sessão de Oxigenoterapia Hiperbárica (por sessão de 2 horas), e vem retificar a cláusula primeira, do Edital de Credenciamento nº 01/2023, a fim de esclarecer a necessidade de credenciamento da rede (**INTERNO**). **Dessa forma, retifica-se o texto referido na cláusula 1.3 do Anexo II, que passa a constar:** 1.3. Necessidades por especialidades - 1.3.1 **CAPITAL E INTERIOR - INTERNO -** Alergologia, Angiologia/Cirurgia Vascular, Bariátrica, Cardiologia pediátrica, Nefrologia pediátrica, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia pediátrica, Dermatologia, Gastroenterologia pediátrica, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Medicina da Dor, Ginecologia/Obstetrícia, Nefrologia, Neurologia Clínica, Neuropediatria, Nutrição, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia pediátrica, Pneumologia, Proctologia, Psiquiatria Infantil e Adulto, Reumatologia, Urologia pediátrica, Urologia e Clínico Geral, em conformidade com as vagas dispostas neste Edital e nos Termos de Referência e demais anexos.

22 de outubro de 2024

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Itps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA CONSUMÍVEIS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº14/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 515/2024. **CONTRATANTE:** INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS. **CONTRATADA:** DP UNION INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA E CIENTÍFICA LTDA. **OBJETO:** 001-01- PEÇA DE REPOSIÇÃO - LÂ DE QUARTZO, ANALISADOR DE CARBONO ORGÂNICO TOTAL E NITROGÊNIO TOTAL, REALIZAR AMOSTRAS DE MONITORAMENTO, EM EMBALAGEM APROPRIADA - **MARCA ANALYTIK JENA;** 002 - 02- MEMBRANA PARA APARELHO DE LABORATORIO - PARA ANALISADOR DE TOC/TN,PARA MELHOR EFICIÊNCIA DO EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ANALISADOR MULTI 3.100 TOC/ TN,CODIGO 402-885.017 - TAPETE PARA ALTAS TEMPERATURAS - CONJUNTO COM SEIS PEÇAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDENCIA - **MARCA ANALYTIK JENA ;** 003 -01-PEÇA DE REPOSIÇÃO - CATALISADOR ESPECIAL MULTI N/C CE 02, 200 G,ANALISADOR DE CARBONO ORGÂNICO TOTAL ENITROGÊNIO TOTAL,REALIZAR AMOSTRAS DE MONITORAMENTO, EM EMBALAGEM APROPRIADA- **MARCA ANALYTIK JENA;** 004-01- TUBO - COMBUSTION TUBEOUTER DIAMETER 26MM 402-885.010 (TUBO DE COMBUSTAO DE 26 MILIMETROS DE DIAMETRO EXTERNO- **MARCA ANALYTIK JENA;** 005-01- PEÇA DE REPOSIÇÃO - CACOS DE VIDRO EM QUARTZO, GRÃOS GROSSOS;PRODUTO 402-881.006,ANALISADOR DE CARBONO ORGÂNICO TOTAL E NITROGÊNIO TOTAL, MARCA ANALYTIC JENA, MODELOS NC 3100 e EA 3100N BU,PARA ENCHIMENTO DO TUBO DE COMBUSTÃO DO FORNO DO EQUIPAMENTO,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 80 GRAMAS - **MARCA ANALYTIK JENA. PARECER JURÍDICO:** Nº 39 /2024 PROJUR-ITPS **VALOR:** R\$ 24.613,99 (Vinte e quatro mil e seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos). **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 19.202. Fonte de Recurso: 1500. Programa de Trabalho: 019.571.0028. Projeto /Atividade/

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 070/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA - 19.275.335/0001-40
OBJETO: O termo Aditivo tem como objeto Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da vigência do contrato n.º 070/2020, por mais 12(doze) meses a partir de 23 de outubro de 2024.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: 3.565.714,01 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204 04.122.0036 114 3.3.90.39 1799
PARECER JURÍDICO: 1423/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024
VIGÊNCIA: 23/10/2024 A 22/10/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 120/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: VIANA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA - 47.215.341/0001-48
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação do prazo contratual em 24 meses e supressão de 25% do teto atual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024
PARECER JURÍDICO Nº: 1431/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015204.79455/2024-5 (Edoc: 16919/2024)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Denominação: 0/8. Elemento de Despesa: 33.90. **JUSTIFICATIVA:** O ITPS possui seis laboratórios que oferecem serviços tecnológicos para a sociedade: Lab. de Química de Água, Lab. de Solos, Lab. de Química Inorgânica, Lab. de Orgânica, Lab. de Bromatologia e Lab. de Microbiologia. Esses laboratórios realizam diversos tipos de ensaios nas áreas de meio ambiente, alimentos, fertilizantes, calcário, água, solos, tecido foliar, resíduos industriais, etc. O LQA - Laboratório de Química de Água do ITPS atende ao parque de empresas do Estado como também a uma gama de clientes, prestando serviços de análises de efluentes e água, para diversas finalidades de uso e diversas procedências. Considerando que as demandas ambientais, de água purificada para Farmacopeia, de produtores de camarão, como também monitoramento de águas residuais (efluentes) são as maiores demandas do LQA para análises de Carbono orgânico total - TOC e Nitrogênio total - TN; por esta razão o laboratório possui um analisador com dois módulos, um para TOC e outro para determinação de TN. Considerando que os consumíveis relacionados no DFD nº 73/2024, são necessários para as manutenções periódicas do equipamento Analisador de Carbono Orgânico e Nitrogênio da marca ANALITIK JENA, tornando o equipamento capaz de gerar resultados precisos.

Aracaju, 22 de outubro de 2024

Diretor-Presidente do ITPS,
ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

ERRATA DA MINUTA DE EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº13/2024
PROCESSO: 571/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS
CONTRATADA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 220, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
TABELA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) DO IPESAÚDE

ORTOPEDIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.05.0040	KIT CATETER MULTIPOLAR TRANÇADO PARA ESTIMULAÇÃO FACIAL 4 CANAIS, COM SONDA MONOPOLAR, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	R\$ 3.900,00
0.94.05.0065	KIT CÂNULA ENDOTRAQUEAL P/ESTIMULAÇÃO RECORRENTE COM SONDA ESTIMULADORA, 6.0 mm x 9.3 mm, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	R\$ 3.900,00
0.94.05.0066	KIT CÂNULA ENDOTRAQUEAL P/ESTIMULAÇÃO RECORRENTE COM SONDA ESTIMULADORA, 7.0 mm x 11.0 mm, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	R\$ 3.900,00
0.94.05.0067	KIT CÂNULA ENDOTRAQUEAL P/ESTIMULAÇÃO RECORRENTE COM SONDA ESTIMULADORA, 8.0 mm x 12.6 mm, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	R\$ 3.900,00
0.94.04.0234	ABLATOR (PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA)	R\$ 1.500,00
0.94.04.0235	ÂNCORAS METÁLICAS	R\$ 990,00
0.94.04.0236	ÂNCORAS BIO	R\$ 1.850,00
0.94.04.0237	CÂNULAS	R\$ 350,00
0.94.04.0238	LÂMINA DE SHAVER PARTES MOLES	R\$ 500,00
0.94.04.0239	LÂMINA DE SHAVER ÓSSEA	R\$ 500,00
0.94.04.0240	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO	R\$ 144,00
0.94.04.0241	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA BIO	R\$ 1.800,00
0.94.04.0242	ENDOBOTTOM SIMPLES	R\$ 1.600,00
0.94.04.0243	ENDOBOTTOM DIRECT	R\$ 1.800,00
0.94.04.0244	AGRAFE	R\$ 600,00
0.94.04.0245	KIT DE SUTURA MENISCAL	R\$ 1.700,00
0.94.04.0246	CORTADOR E EMPURRADOR DO FIO	R\$ 583,00
0.94.04.0247	KIT DE MOSAICOPLASTIA OU CONDRO-GIDE	R\$ 7.000,00
0.94.04.0248	COLA BIOLÓGICA	R\$ 2.500,00
0.94.04.0249	MALHA CHINESA	R\$ 1.900,00
0.94.04.250	KIT ARTROPLASTIA PARCIAL DE OMBRO	R\$ 7.500,00
0.94.04.250 – COMPOSIÇÃO: TOTAL (INCLUI TODOS OS COMPONENTES + CIMENTO ÓSSEO.		
0.94.04.251	KIT ARTROPLASTIA TOTAL DE OMBRO CONVENCIONAL	R\$ 15.000,00

0.94.04.251 – COMPOSIÇÃO: TOTAL (INCLUI TODOS OS COMPONENTES + CIMENTO ÓSSEO).		
0.94.04.252	KIT ARTROPLASTIA TOTAL DE OMBRO (IMPORTADA)	R\$ 30.000,00
0.94.04.252 – COMPOSIÇÃO: TOTAL (INCLUI TODOS OS COMPONENTES + CIMENTO ÓSSEO).		
0.94.04.253	KIT ARTROPLASTIA REVERSA DE OMBRO	R\$ 49.300,00
0.94.04.253 – COMPOSIÇÃO: TOTAL: INCLUI TODOS OS COMPONENTES + CIMENTO ÓSSEO.		
0.94.04.254	KIT ARTROPLASTIA DA CABEÇA DO RADIO	R\$ 3.500,00
0.94.04.255	KIT DE ARTROPLASTIA PARCIAL DO QUADRIL (BIPOLAR)	R\$ 8.315,00
0.94.04.255 – COMPOSIÇÃO: HASTE FEMULAR; CABEÇA FEMURAL INTERCAMBIÁVEL; ACETABULO BIPOLAR METÁLICO; CUPULA ACETABULAR POLIETILENO; KIT DE CIMENTAÇÃO PLUG INTRAMEDULAR; CENTRALIZADOR DA HASTE FEMURAL OBS.: VALOR TOTAL COM CIMENTO ÓSSEO COMUM.		
0.94.04.256	KIT DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL NACIONAL	R\$ 10.710,00
0.94.04.256 – COMPOSIÇÃO: COMPONENTE FEMURAL CIMENTADO OU NÃO CIMENTADO; CABEÇA FEMURAL METÁLICA; COMPONENTE ACETABULAR PARAFUSADO; PARAFUSO ACETABULAR; INSERT ACETABULAR; PLUG DISTAL. OBS.: VALOR TOTAL COM CIMENTO ÓSSEO VERSABOND.		
0.94.04.257	KIT DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL CABEÇA CERÂMICA	R\$ 24.999,00
0.94.04.257 – COMPOSIÇÃO: HASTE FEMURAL N/C; CABEÇA FEMURAL CERÂMICA; COMPONENTE ACETABULAR; INSERT ANTI-LUXAÇÃO ASSIMÉTRICO POLIETILENO CROSSLINK; PARAFUSO ACETABULAR. OBS.: VALOR TOTAL COM CIMENTO ÓSSEO.		

0.94.04.258	KIT DE REVISÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	R\$ 71.251,00
0.94.04.258 – COMPOSIÇÃO: HASTE FEMURAL DE REVISÃO; CUNHA ACETABULAR STRUCTAN; COMPONENTE ACETABULAR; CUNHA METÁLICA NÃO CIMENTADA; CABEÇA FEMURAL BIOLOX DELTA; COMPONENTE ACETABULAR; INSERTO DE POLIETILENO; CABO ACCORD DE CROMO-COBALTO; PARAFUSO ESFÉRICO; TAMPÃO ROSCA R3 REFLECTION; KIT DE LAVAGEM.		
OBS: VALOR TOTAL COM CIMENTO ÓSSEO + 5 CABOS + 8 PARAFUSOS + 6 TAMPÃO.		
0.94.04.259	KIT DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO/PRIMARIA/IMPORTADA	R\$ 13.498,00
0.94.04.259 – COMPOSIÇÃO: BASE TIBIAL IMPORTADA; COMPONENTE FEMURAL IMPORTADO; COMPONENTE PATELAR IMPORTADO; INSERT TIBIAL IMPORTADO; CIMENTO ORTOPÉDICO.		
0.94.04.260	KIT DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO/PRIMARIA/NACIONAL	R\$ 6.493,00
0.94.04.260 – COMPOSIÇÃO: BASE TIBIAL NACIONAL; COMPONENTE FEMURAL NACIONAL; COMPONENTE PATELAR NACIONAL; INSERT TIBIAL NACIONAL; 2 CIMENTOS ORTOPÉDICOS.		
0.94.04.0327	COMPONENTE FEMURAL DE REVISÃO	R\$ 15.535,00
0.94.04.261	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO	R\$ 15.453,00
0.94.04.262	HASTE FEMURAL	R\$ 3.421,00
0.94.04.263	HASTE TIBIAL	R\$ 3.421,00
0.94.04.264	OFF SET FEMURAL	R\$ 2.146,00
0.94.04.265	OFF SET TIBIAL	R\$ 2.146,00
0.94.04.266	CUNHA FEMURAL	R\$ 2.050,00
0.94.04.267	CUNHA TIBIAL	R\$ 2.550,00
0.94.04.268	INSERT TIBIAL DE REVISÃO	R\$ 4.554,00
0.94.04.269	COMPONENTE PATELAR DE REVISÃO	R\$ 320,00

0.94.04.270	CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICOS	R\$ 1.359,00
0.94.04.271	CAMPO IOBAN	R\$ 585,00
0.94.04.272	KIT DE LAVAGEM	R\$ 1.280,00
0.94.04.273	PLACA DCP LARGA 3,5 MM	R\$ 1.860,00
0.94.04.274	PLACA DCP ESTREITA 3,5 MM	R\$ 1.860,00
0.94.04.275	PLACA DCP PEQUENOS FRAGMENTOS	R\$ 1.500,00
0.94.04.276	PLACA COM PINO DESLIZANTE DHS	R\$ 3.500,00
0.94.04.277	PLACA COM PINO DESLIZANTE DCS	R\$ 3.500,00
0.94.04.278	PLACA EM "L" DCP PARA TIBIA PROXIMAL	R\$ 1.860,00
0.94.04.279	PLACA EM "T" DCP PARA TIBIA	R\$ 1.860,00
0.94.04.280	PLACAS DCP 1/3 DE CANA	R\$ 844,00
0.94.04.281	PLACAS DCP ½ DE CANA	R\$ 844,00
0.94.04.282	PLACA PONTE DCP	R\$ 3.500,00
0.94.04.283	KIT PLACA DHS E DCS S/BLOQ.. COM PINO DESLIZANTE EM AÇO	R\$ 3.000,00
0.94.04.284	PLACAS DE RECONSTRUÇÃO ÓSSEA + PARAFUSOS 3,5 MM	R\$ 1.500,00
0.94.04.285	PLACA MINI/MICRO 1,5/2,0/2,7 MM	R\$ 698,00
0.94.04.286	KIT PLACA DE CALCANEIO BLOQUEADA EM AÇO	R\$ 3.800,00
0.94.04.287	KIT PLACA DE CALÇO (PUDDU) PARA TIBIA (PLACA + 4 PARAFUSOS)	R\$ 3.800,00
0.94.04.288	KIT PLACA DE PUDDU PARA FEMUR (PLACA + PARAFUSOS)	R\$ 3.800,00
0.94.04.289	PLACA PARA CABEÇA DO RADIO EM AÇO	R\$ 698,00
0.94.04.290	KIT PLACA BLOQUEADA DE Umero PROXIMAL EM AÇO	R\$ 3.900,00
0.94.04.291	KIT PLACA BLOQUEADA DE DIAFISE UMERAL EM AÇO	R\$ 3.900,00
0.94.04.292	KIT PLACA BLOQUEADA DISTAL LATERAL DE Umero EM AÇO	R\$ 3.900,00
0.94.04.293	KIT PLACA BLOQUEADA DISTAL MEDIAL DE Umero EM AÇO	R\$ 3.900,00
0.94.04.294	KIT PLACA BLOQUEADA OLECRANEO EM AÇO	R\$ 3.600,00
0.94.04.295	KIT PLACA BLOQUEADA PARA RADIO DISTAL EM AÇO	R\$ 3.600,00
0.94.04.296	KIT PLACA DHS OU DCS BLOQUEADA	R\$ 8.500,00
0.94.04.297	KIT HASTE INTRAMEDULAR PFN EM AÇO	R\$ 10.500,00
0.94.04.298	KIT PLACA BLOQUEADA DE DIAFISE FEMURAL EM AÇO	R\$ 3.900,00
0.94.04.299	KIT PLACA LISS BLOQUEADA EM AÇO	R\$ 3.900,00

0.94.04.300	KIT PLACA BLOQUEADA PARA TIBIA PROXIMAL (EM L e T)	R\$ 3.900,00
0.94.04.301	KIT PLACA BLOQUEADA DE DIAFISE DE TIBIA	R\$ 3.900,00
0.94.04.302	KIT PLACA BLOQUEADA DE TIBIA DISTAL	R\$ 3.900,00
0.94.04.303	KIT PLACA BLOQUEADA DE FIBULA 1/3 DE TUBO	R\$ 3.600,00
0.94.04.304	KIT PLACA DE RECONSTRUÇÃO ÓSSEA BLOQUEADA	R\$ 3.600,00
0.94.04.305	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMEROS EM AÇO	R\$ 1.750,00
0.94.04.306	KIT HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR EM AÇO	R\$ 7.300,00
0.94.04.307	KIT HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA EM AÇO	R\$ 7.300,00
0.94.04.308	KIT FIXADOR EXTERNO CIRCULAR DE ILIZAROV	R\$ 6.500,00
0.94.04.309	KIT FIXADOR EXTERNO PARA UMEROS	R\$ 3.650,00
0.94.04.310	KIT FIXADOR EXTERNO DE ANTEBRAÇO	R\$ 3.650,00
0.94.04.311	KIT FIXADOR EXTERNO TRAPEZOIDAL	R\$ 5.600,00
0.94.04.312	KIT FIXADOR EXTERNO TUBO A TUBO	R\$ 4.674,00
0.94.04.313	FIO DE CERCLAGEM	R\$ 60,00
0.94.04.314	FIO DE KIRSCHNER LISO	R\$ 50,40
0.94.04.315	MICRO PARAFUSO CANULADO + ARRUELA	R\$ 500,00
0.94.04.316	MINI ANCORAS METÁLICAS	R\$ 990,00
0.94.04.317	PARAFUSO DE BLOQUEIO	R\$ 350,00
0.94.04.318	PARAFUSO DE HEBERT	R\$ 591,00
0.94.04.319	PARAFUSO TAMPÃO PARA HASTES INTRAMEDULAR	R\$ 238,00
0.94.04.320	PARAFUSOS CANULADOS 3,5 / 2,7 + ARRUELA	R\$ 530,00
0.94.04.321	PARAFUSOS CANULADOS 3,5 / 4,5 + ARRUELA	R\$ 530,00
0.94.04.322	PARAFUSOS CANULADOS 6,5 MM + ARRUELA	R\$ 530,00
0.94.04.323	PARAFUSO CORTICAL 4,5 / 3,5 / 2,7 E 2.0	R\$ 275,00
0.94.04.324	PARAFUSO MINI MICRO	R\$ 260,00
0.94.04.325	PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR	R\$ 320,00
0.94.04.326	PLACA DE MINI FRAGMENTO 1,5; 2,0; 2,7 MM	R\$ 698,00
0.94.04.0328	LÂMINA DE MICROSERRA	R\$ 300,00
0.94.04.0329	FRESA DE SHANNON	R\$ 1.250,00
0.94.04.0330	PARAFUSO DUPLA ROSCA 7.0	R\$ 900,00

OBSERVAÇÕES GERAIS – OPME ORTOPEDIA:

- 1** - OS KITS DE PLACAS BLOQUEADAS SÃO COMPOSTOS DE 01 PLACA + 06 PARAFUSOS BLOQUEADOS + 04 PARAFUSOS CORTICAL.
- 2** - O KIT DE FIXADOR EXTERNO DE ANTEBRAÇO E DE UMEROS INCLUI TODOS OS SEUS COMPONENTES (FIXADOR + PINOS DE SHANZS E CONECTORES).
- 3** - O KIT DE FIXADOR DE ILIZAROV INCLUI TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A SUA MONTAGEM (ANÉIS + SEMIANÉIS + BARRAS + CONECTORES + PINOS DE SHANZS + FIOS DE KIRSCHNER LISOS E OLIVADOS).
- 4** - O KIT FIXADOR TUBO A TUBO INCLUI TODOS OS SEUS COMPONENTES (BARRAS TUBULARES + PINOS DE SHANZS + CONECTORES E BARRAS CROSS LINK).

GINECOLOGIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.01.0103	PINÇA BIPOLAR	R\$ 2.600,00
0.94.01.0104	PINÇA ULTRASSÔNICA	R\$ 2.000,00
0.94.01.0105	MANIPULADOR ARTICULADO	R\$ 1.400,00

MASTOLOGIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.01.0106	PRÓTESE DE MAMA LISA	R\$ 1.550,00
0.94.01.0107	PRÓTESE DE MAMA TEXTURIZADA	R\$ 1.900,00
0.94.01.0108	EXPANSOR DE TECIDO	R\$ 3.500,00

CIRURGIA GERAL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.01.0001	GRAMPEADOR LAPAROSCÓPICO	R\$ 910,00
0.94.01.0003	CARGA PARA GRAMPEADOR	R\$ 695,00
0.94.01.0104	PINÇA ULTRASSÔNICA	R\$ 2.000,00
0.94.01.0109	CLIP HEMOLOCK	R\$ 280,00
0.94.01.0110	TROCATER 12MM	R\$ 210,00
0.94.01.0111	CATETER PORT-A-CATH	R\$ 890,00
0.94.01.0112	PERNEIRA	R\$ 427,00

UROLOGIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.05.0089	PRÓTESE PENIANA SEMIRRÍGIDA	R\$ 3.500,00
0.94.01.0104	PINÇA ULTRASSÔNICA	R\$ 2.000,00
0.94.01.0103	PINÇA BIPOLAR	R\$ 2.600,00

0.94.06.0001	KIT DE NEFROSTOMIA	R\$ 1.200,00
0.94.06.0002	ALÇA DE BOLA DE COAGULAÇÃO	R\$ 1.700,00
0.94.06.0003	EVACUADOR DE ELIK	R\$ 400,00
0.94.06.0004	FIO GUIA HIDROFÍLICO	R\$ 215,00
0.94.06.0005	FACA DE SACKS	R\$ 750,00
0.94.06.0006	ALÇA DE RESSECÇÃO	R\$ 1.700,00
0.94.06.0007	DRENO + RESERVATÓRIO SEM LÂMINA	R\$ 180,00
0.94.06.0008	DRENO + RESERVATORIO COM LÂMINA	R\$ 215,00
0.94.06.0009	BOLSA COLETORA – ENDOBAG	R\$ 650,00
0.94.06.0010	CLIP HEMOLOK	R\$ 280,00
0.94.06.0011	KIT CATETER DUPLO J (1 FIO GUIA HIDROFÍLICO + 1 CATETER DUPLO J)	R\$ 350,00
0.94.06.0012	FIBRA LASER	R\$ 1.700,00
0.94.06.0013	BASKET	R\$ 1.300,00
0.94.06.0014	BULBO IRRIGADOR	R\$ 300,00
0.94.06.0015	FIO HIDROFÍLICO	R\$ 215,00
0.94.06.0016	IRRIGADOR	R\$ 250,00
0.94.06.0017	BAINHA URETERAL	R\$ 1.200,00
0.94.06.0018	SLING SUPRAPÚBICO (BOSTON)	R\$ 1.700,00
0.94.06.0019	SLING TRANSOBTURATÓRIO (1 UND.) OU SLING RETROPÚBICO (1 UND.)	R\$ 1.700,00
0.94.06.0020	CATETER URETRAL	R\$ 250,00
0.94.06.0021	CATETER DUPLO J 1 UNIDADE SEM FIO	R\$ 250,00
0.94.06.0022	AGULHA DE PUNÇÃO	R\$ 210,00
0.94.06.0023	KIT DE DILATAÇÃO PERCUTÂNEA	R\$ 1.500,00
0.94.06.0024	COLA HEMOSTÁTICA	R\$ 1.200,00

CIRURGIA BARIÁTRICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.06.0022	KIT PARA GASTROPLASTIA POR VIDEO LAPAROSCOPIA	R\$ 6.800,00
COMPOSIÇÃO: 1 GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO (AUTOMÁTICO); 6 CARGAS PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO; 2 TROCATER DESCARTÁVEL ENDOSCÓPICO; 1 TESOURA ULTRASSÔNICA ENDOSCÓPICA.		
OBS: Caso seja necessária a utilização de mais cargas não haverá alteração de valores.		

BUCOMAXILO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.05.0068	MINI PLACA 2.0MM	R\$ 1.600,00
0.94.05.0069	MINI PARAFUSO 2.0MM	R\$ 300,00
0.94.05.0070	MINI PLACA 2.4MM/2.7MM	R\$ 1.864,00
0.94.05.0071	MINI PARAFUSO 2.4MM/2.7MM	R\$ 400,00
0.94.05.0072	MINI PARAFUSO 1.5MM	R\$ 300,00
0.94.05.0073	TELA DE TITÂNIO PEQUENA	R\$ 3.500,00
0.94.05.0074	BROCA CORTANTE	R\$ 900,00
0.94.05.0075	PONTA DE PIEZO	R\$ 4.000,00
0.94.05.0076	MINI PLACA 1.5MM/2.0MM	R\$ 1.600,00
0.94.05.0077	MINI PARAFUSO 1.5MM/2.0MM	R\$ 300,00
0.94.05.0078	ENXERTO ÓSSEO 2GR	R\$ 3.000,00
0.94.05.0079	MEMBRANA REABSORVÍVEL	R\$ 3.500,00
0.94.05.0080	BROCA CIRÚRGICA	R\$ 900,00
0.94.05.0081	LÂMINA PARA MICRO SERRA (RECIPROCANTE)	R\$ 900,00
0.94.05.0082	SERRA OSCILATÓRIA	R\$ 900,00
0.94.05.0083	PONTEIRA COLORADO	R\$ 1.800,00
0.94.05.0011	AGENTE HEMOSTÁTICO	R\$ 1.428,00
0.94.05.0085	KIT PARA ARTROSCOPIA	R\$ 15.000,00
0.94.05.0086	PONTA DISSECTORA	R\$ 2.550,00
0.94.05.0087	ANCORAS PARA ATM	R\$ 2.630,00
0.94.05.0088	PRÓTESE DE ATM	R\$ 80.000,00

NEUROCIRURGIA - COLUNA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.07.0001	CAGE TLIF	R\$ 5.000,00
0.94.07.0002	CROSS LINK	R\$ 1.500,00
0.94.07.0003	KIT DE CIFOPLASTIA	R\$ 18.000,00
0.94.07.0004	CIMENTO VERT MAXX	R\$ 2.500,00
0.94.07.0005	KIT DE VERTEBROPLASTIA	R\$ 7.000,00
0.94.07.0006	KIT DE BIOPSIA OSSEA	R\$ 7.000,00
0.94.07.0007	KIT DE ACESSO ALIF	R\$ 9.000,00
0.94.05.0041	PARAFUSO PEDICULAR POLIAXIAL	R\$ 1.500,00
0.94.07.0008	CONTRA-PARAFUSO PEDICULAR POSTERIOR	R\$ 250,00
0.94.05.0042	CONTRA PARAFUSO	R\$ 250,00

0.94.05.0043	HASTE LONGITUDINAL	R\$ 1.200,00
0.94.05.0047	FRESA PARA DRILL (QUALQUER TIPO)	R\$ 1.200,00
0.94.05.0005	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA	R\$ 105,00
0.94.05.0045	CAGE ALIF	R\$ 19.000,00
0.94.05.0050	CAGE CERVICAL BLOQUEÁVEL (ALETA E/OU PARAFUSADO)	R\$ 5.000,00
0.94.05.0051	PARAFUSO PARA CAGE CERVICAL	R\$ 1.200,00
0.94.05.0052	PLACA CERVICAL	R\$ 5.000,00
0.94.05.0053	PARAFUSO PEDICULAR POSTERIOR	R\$ 1.835,60
0.94.05.0055	PLACA OCCIPTAL	R\$ 8.550,00
0.94.05.0056	PARAFUSO PARA PLACA OCCIPTAL	R\$ 1.242,20
0.94.05.0057	KIT COM 02 CÂNULAS RADIOFREQUENCIA	R\$ 5.000,00
0.94.05.0059	KIT REPOSIÇÃO DE FÁRMACOS (BOMBA)	R\$ 2.000,00
0.94.05.0060	CÂNULA DE RADIOFREQUÊNCIA	R\$ 2.500,00
0.94.05.0008	KIT DE ASPIRAÇÃO ULTRA SÔNICO	R\$ 6.500,00
0.94.05.0002	DURAGEN 7,5 cm / 7,5 cm	R\$ 6.500,00
0.94.05.0063	SELANTE DURAL 5 ML	R\$ 10.200,00
0.94.05.0011	AGENTE HEMOSTÁTICO	R\$ 1.428,00
0.94.05.0058	BOMBA DE MORFINA	R\$ 54.000,00
0.94.07.0009	ENXERTO ÓSSEO DE HIDROXIAPATITA: 10G	R\$ 1.250,00
0.94.07.0010	KIT DE ENDOSCOPIA	R\$ 25.000,00

NEUROCIRURGIA - CRÂNIO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.05.0001	KIT CRANIOTOMIA	R\$ 4.000,00
0.94.05.0002	DURAGEN 7,5 cm / 7,5 cm	R\$ 6.500,00
0.94.05.0003	DURAGEN 5CM	R\$ 5.500,00
0.94.05.0005	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA	R\$ 105,00
0.94.05.0006	MINI PARAFUSOS	R\$ 300,00
0.94.05.0007	MINI PLACAS	R\$ 1.100,00
0.94.05.0008	KIT DE ASPIRAÇÃO ULTRA SÔNICO	R\$ 6.500,00
0.94.05.0009	KIT NEURONAVEGAÇÃO	R\$ 12.000,00
0.94.05.0010	BROCA DRILL DIAMANTADA OU CORTANTE	R\$ 1.200,00
0.94.05.0012	KIT NASOENDOSCOPIA	R\$ 3.920,00
0.94.05.0013	PINÇA BIPOLAR OTORRINO	R\$ 2.240,00
0.94.05.0014	PONTEIRA TRICUT SHAVER	R\$ 1.125,00
0.94.05.0016	BROCA TIPO SMITH	R\$ 1.500,00

0.94.05.0017	CATETER VENTRICULAR	R\$ 2.000,00
0.94.05.0019	VÁLVULA REGULAR	R\$ 3.800,00
0.94.05.0021	CATETER PERITONEAL	R\$ 2.000,00
0.94.05.0023	PASSADOR DE CATETER	R\$ 760,00
0.94.05.0024	MONITOR DE PIC	R\$ 7.874,00
0.94.05.0025	DVE	R\$ 1.560,00
0.94.05.0028	PLACA BURR HOLE	R\$ 1.864,00
0.94.05.0029	DRENO PARA HEMATOMA SUBDURAL	R\$ 1.560,00
0.94.05.0030	CLIP ANEURSIMA TEMPORÁRIO	R\$ 1.723,90
0.94.05.0031	CLIP ANEURISMA PERMANENTE	R\$ 1.723,90
0.94.05.0032	CIMENTO ÓSSEO CRANIOPLASTIA	R\$ 3.360,00
0.94.05.0033	BROCA PERFURAÇÃO PARA DRILL	R\$ 1.000,00
0.94.05.0037	KIT SOFTWARE PARA BIÓPSIA	R\$ 18.000,00
0.94.05.0039	KIT DE NEUROENDOSCOPIA VENTRICULAR	R\$ 15.271,42
0.94.05.0063	SELANTE DURAL 5 ML	R\$ 10.200,00
0.94.07.0011	HEMOSTÁTICO TIPO FLOSEAL	R\$ 6.000,00
0.94.07.0012	01 PACOTE DE CLIP DE RANEY	R\$ 1.000,00